HAWK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
CNPJ/MF nº 41.575.962/0001-56
("FUNDO")

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTA
REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2026

1) DATA, HORA E LOCAL: Em 22 de julho de 2026, às 10h, realizada de forma não presencial, pela MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade administradora do FUNDO ("Administradora").

2) CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada nos termos do parágrafo 7º do artigo 72, da parte geral da Resolução CVM nº 175/2022.

3) COMPARECIMENTO: Cotistas representando a totalidade das subclasses subordinada júnior e da 9ª serie sênior Cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Cotistas ("Cotistas"). Presentes, ainda, os representantes (i) da Administradora e (ii) da EVEREST CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 37.464.061/0001-10 ("Gestora").

4) COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: José Ricardo Pinheiro; Secretário: Leonardo Ferreira Menezes.

5) ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Os Cotistas presentes, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberam por APROVAR:

a) Aprovar realização da oferta pública subsequente de distribuição de até 13.800 (treze mil e oitocentas) Cotas da 2ª (segunda) emissão da 9ª (nova) Série de Cotas Sênior, no valor de R$ 13.800.000,00 (treze milhões e oitocentos mil reais), a ser realizada mediante registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a", da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido na Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021. As demais características e condições da Oferta Constam do Suplemento anexo ao presente instrumento, na forma do Anexo I; e

b) A autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente Assembleia Geral, o que incluí, mas não se limita, à celebração de todos os documentos que se fizerem necessários.

Os presentes conferem expressa anuência para que a presente ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medidas Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

6. ENCERRAMENTO: Por fim, os Cotistas, neste ato: **(i)** declaram-se cientes das deliberações ora aprovadas; **(ii)** aprovam os Suplementos das Ofertas, na forma dos anexos I, II e III à presente ata; e **(iii)** dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata, nos termos do artigo 79 da Parte Geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os presentes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da Ata.

São Paulo, 28 de julho de 2026.

Assinado Eletronicamente
JOSÉ RICARDO PINHEIRO
Presidente

Assinado Eletronicamente
LEONARDO FERREIRA MENEZES
Secretário

Assinado Eletronicamente
MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Administradora

Assinado Eletronicamente
EVEREST CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora

ANEXO I

SUPLEMENTO DE COTAS SÊNIOR

SUPLEMENTO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE COTAS DA 9ª (NONA) SÉRIE DE COTAS SENIORES ("9ª SÉRIE SÊNIOR") DO HAWK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS - CNPJ nº 41.575.962/0001-56 ("FUNDO")

A 2ª (segunda) emissão da 9ª (nona) Série de Cotas Seniores ("9º Série Sênior") do FUNDO do HAWK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS ("Fundo"), emitida nos termos do Regulamento do Fundo terá as seguintes características:

a) Forma de Colocação e Público-Alvo: Rito automático, destinada a investidores profissionais, nos termos do Art. 26º, inciso VII, alínea "a", da Resolução CVM nº 160;
b) Data de Emissão: será a data da primeira integralização;
c) Valor unitário de emissão: A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo, conforme previsto no Regulamento;
d) Valor Total da Oferta: R$ 13.800.000,00 (treze milhões e oitocentos mil reais). Este valor poderá ser alterado considerando o valor unitário da cota no dia da efetiva disponibilidade dos recursos pelos investidores;
e) Amortização: A classe terá vencimento em 24 (vinte e quatro) meses após a emissão, podendo ser prorrogável conforme demanda;
f) Remuneração alvo: 20,98% (vinte virgula noventa e oito por cento) ao ano;
g) Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado.
h) Intermediária líder da oferta: será a TERRAINVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.;
i) Custos da distribuição: (i) Taxa exigível pela CVM conforme legislação vigente;

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

São Paulo, 22 de julho de 2026.

HAWK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
CNPJ nº 41.575.962/0001-56

HAWK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
CNPJ/MF nº 41.575.962/0001-56
("FUNDO")

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2026

COTISTA	CNPJ / CPF	ASSINATURA
MULTINVEST ALOCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS	54.422.066/0001-07	*Assinatura Eletrônica*
M SKY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIO	62.339.639/0001-53	*Assinatura Eletrônica*